

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yl2bwfwt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/05/2019 Moção de aplausos nº 699/2019 Protocolo nº 3690/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini - Nininho, vem manifestar seu espontâneo aplauso, ao senhor Vitor Gonçalves Pinho, pelo reconhecimento do artigo científico premiado, no VIII Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado aos TCs do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia."

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar, com fundamentação legal no Art. nº 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO" ao senhor Vitor Gonçalves Pinho, pelo reconhecimento do artigo científico, premiado no VIII Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado aos TCs do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Vitor Gonçalves Pinho é Auditor Público Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso desde 2010, graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Ceará em 2008, com pós graduação em Administração Pública pelas Faculdades Integradas do Ceará (FIC) e em Auditoria Governamental pela Unifor.

Vitor é um dos autores do artigo: "O controle externo e a governança da regulação dos agrotóxicos no Brasil: o uso do paraquate e a ameaça à saúde humana e ao meio ambiente em Mato Grosso", que alcançou a segunda colocação no VIII Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado aos TCs do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Anteriormente, Vitor já havia sido premiado como um dos autores do artigo: "Os Tribunais de Contas na defesa do Federalismo Fiscal: cenário e perspectivas de atuação para a equalização do regime de partilha compensatória do ICMS desonerado das exportações", que em 2018 alcançou a primeira colocação no VII Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado aos TCs do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Anualmente o Fórum de Direito Constitucional e Administrativo Aplicado aos Tribunais de Contas, é promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, reconhecido juridicamente em nível nacional. O concurso é realizado em todas as edições e conduzido por uma comissão avaliadora institucional, formalmente constituída.

Pelo reconhecimento dos artigos desenvolvidos e premiados a presente proposição visa aplaudir Vitor Gonçalves Pinho.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2019

Nininho
Deputado Estadual